



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/RIFB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFESSOR PARA ATUAR NOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC/ BOLSA FORMAÇÃO/MEC/IFB), PELA REDE E-TEC BRASIL, PROFUNCIÓNÁRIO, EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - FIC E EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE E/OU SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO do Edital nº 029/RIFB, de 26 de setembro de 2018:

ONDE SE LÊ:

Quadro 3: Pontuação Professor Mediador/Formador/Autor

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio). Serão atribuídos 4 pontos para cada ANO completo para experiência na docência, em qualquer modalidade do ensino regular e em todos os níveis de Educação, devidamente comprovada em carteira de trabalho ou declaração do empregador com CNPJ, contemplando necessariamente o período de atuação e o cargo.	Máximo de 5 Anos 20 pontos
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD Serão atribuídos 0,5 pontos para cada MÊS completo na atuação profissional no contexto da EaD, devidamente comprovada em carteira de trabalho ou declaração do empregador com CNPJ, contemplando necessariamente o período de atuação e o cargo.	Máximo de 12 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO CONTEUDISTA EAD Serão atribuídos 10 pontos para cada disciplina (material textual produzido) na área de interesse no contexto da EaD, devidamente comprovado em declaração do empregador com CNPJ. Máximo de 3 publicações.	Máximo de 30 pontos
4	PUBLICAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA Serão atribuídos 2 pontos para cada publicação na área de interesse: livro, artigo, ou resumo, comprovados por meio de certificado, declaração ou outro documento que identifique a autoria e o meio de publicação. Máximo de 5 publicações.	Máximo de 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	TITULAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM EAD (concluída - Mínimo de 360 horas) Serão atribuídos 4 pontos por certificado ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil. A especialização deve ser sobre a temática EaD.	Máximo de 4 pontos
6	TITULAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO NA AREA PLEITEADA (Concluída - mínimo de 360 horas) Serão atribuídos 4 pontos por certificado ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo de 4 pontos
7	TITULAÇÃO – MESTRADO (concluído) Serão atribuídos 10 pontos por diploma ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo 7 pontos
8	TITULAÇÃO – DOUTORADO (concluído) Serão atribuídos 20 pontos por diploma ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo 13 pontos
Pontuação geral: 100 pontos		

LEIA-SE:

Quadro 3: Pontuação Professor Mediador/Formador/Autor

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE (exceto estágio). Serão atribuídos 4 pontos para cada ANO completo para experiência na docência, em qualquer modalidade do ensino regular e em todos os níveis de Educação, devidamente comprovada em carteira de trabalho ou declaração do empregador com CNPJ, contemplando necessariamente o período de atuação e o cargo.	Máximo de 5 Anos 20 pontos
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EAD Serão atribuídos 0,5 pontos para cada MÊS completo na atuação profissional no contexto da EaD, devidamente comprovada em carteira de trabalho ou declaração do empregador com CNPJ, contemplando necessariamente o período de atuação e o cargo.	Máximo de 12 pontos
3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO CONTEUDISTA EAD Serão atribuídos 10 pontos para cada disciplina (material textual produzido) na área de interesse no contexto da EaD, devidamente comprovado em declaração do empregador com CNPJ. Máximo de 3 publicações.	Máximo de 30 pontos
4	PUBLICAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA Serão atribuídos 2 pontos para cada publicação na área de interesse: livro, artigo, ou resumo, comprovados por meio de certificado, declaração ou outro documento que identifique a autoria e o meio de publicação. Máximo de 5 publicações.	Máximo de 10 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

5	TITULAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM EAD (concluída - Mínimo de 360 horas) Serão atribuídos 4 pontos por certificado ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil. A especialização deve ser sobre a temática EaD.	Máximo de 4 pontos
6	TITULAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA (Concluída - mínimo de 360 horas) Serão atribuídos 4 pontos por certificado ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo de 4 pontos
7	TITULAÇÃO – MESTRADO (concluído) Serão atribuídos 7 pontos por diploma ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo 7 pontos
8	TITULAÇÃO – DOUTORADO (concluído) Serão atribuídos 13 pontos por diploma ou declaração de conclusão com histórico reconhecido ou validado no Brasil.	Máximo 13 pontos
Pontuação geral: 100 pontos		

Os demais itens do edital, permanecem inalterados.

Brasília, 09 de outubro de 2018.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAUJO